



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Projeto de Lei Nº 895/2023

Processo Número: **14930/2023** | Data do Protocolo: 29/05/2023 15:49:51

Autoria: **Agente Federal Danilo Balas**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Dá a denominação de "2º Sgt PM Alexandre Luis Hiath de Lima" ao 3º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - 3º BPM/M.**





## Projeto de Lei

*Dá a denominação de "2º Sgt PM Alexandre Luis Hiath de Lima" ao 3º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - 3º BPM/M.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "2º Sgt PM Alexandre Luis Hiath de Lima" o 3º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - 3º BPM/M Sgt PM Hiath, situado à Av. Do café, 753 - Jabaquara.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A presente homenagem visa enaltecer a memória de um Policial Militar que honrou o juramento sagrado prestado ao ingressar na Instituição Policial Militar - doou o seu bem maior, mais precioso, em defesa da sociedade paulista, vez que em 24 de setembro de 2014, na cidade de São Paulo, mais precisamente na zona sul da capital paulista, bairro do Ipiranga, quando desenvolvia operações policiais militares para coibir o roubo e furto nas áreas críticas, "tombou" em troca de tiros com marginais que haviam acabado de efetuar um roubo a um transeunte na saída de um banco.

O 2º sargento PM Alexandre Luis Hiath de Lima era um profissional de polícia extremamente dedicado e comprometido, cumpria todas as suas missões com abnegação, camaradagem e determinação, possuía os cursos superiores de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, e Tecnólogo de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, sempre procurando evoluir em sua vida pessoal e profissional.

Foi admitido na Polícia Militar em 10 de março de 1997, trabalhando com soldado PM inicialmente no 6º BPM/I e CPI/6, (Santos), promovido a Cabo PM em 21 de abril de 2001, sendo classificado então no 3º BPM/M, (Jabaquara-Z.Sul) cursando posteriormente a Escola Superior de Sargentos, por concurso público, sendo promovido a 3º Sgt PM em 19 de outubro de 2012, exercendo suas funções no 46º BPM/M, (Ipiranga), e retornando ao 3º BPM/M em 2014, a pedido, já como Sargento, sendo classificado na Companhia de Força Tática, e promovido "pós morte" a 2º Sgt PM conforme conclusão da Sindicância nº 3º BPM/M 037/06/14, a qual considerou sua morte como decorrente de serviço policial militar, o promovendo a graduação imediatamente superior.

For agraciado com as Láureas de Mérito Pessoal de 5º e 4º graus, e em toda sua carreira policial, participou de inúmeras ocorrências policiais, em todas as graduações, funções e unidades em que serviu, possuindo em seus assentamentos 44 elogios individuais, das mais diversas às mais complexas ocorrências policiais, sempre se destacando entre seus pares e servindo de exemplo a todos os seus companheiros.

No dia 26 de setembro de 2014, na presença do Comandante Geral da Polícia Militar, do Comandante de Policiamento da Capital, do Comandante de Área Metropolitana-2 - Zona Sul, dos Comandantes de inúmeros Batalhões, de centenas de Oficiais, praças e dezenas civis, amigos e parentes, foi enterrado com honras militares no Mausoléu da Polícia Militar da cidade de Santos, no Cemitério Areia Branca.

Acima de tudo, os ensinamentos do Sgt PM Hiath ainda permanecem vivos naquela Unidade, na memória daqueles que conviveram pessoal e profissionalmente com este Militar Bandeirante, o seu exemplo profissional ainda contagia os atuais Policiais Militares daquela Unidade, legando às futuras gerações, o exemplo vivo a ser seguido no sacerdócio de "SERVIR E PROTEGER" ao povo paulista, sob o manto sagrado da farda cinza bandeirante.

Por todo o exposto, nada mais justo que seu nome integrar oficial e definitivamente a nomenclatura daquele Batalhão de Polícia Militar, passando a denominar-se 3º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano "2º Sgt PM Alexandre Luis Hiath de Lima" - 3º BPM/M - Sgt PM Hiath, e para tanto, conto com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis, no sentido da aprovação do presente projeto.





**Agente Federal Danilo Balas - PL**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390031003300330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390031003300330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em **29/05/2023 15:16**

Checksum: **410FBF555BEC6182C4BE7F3C177FFFC6BA16E1A4FB320F671D5B70A545C3B143**

